EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora de Gestão Florestal - DGFLOR, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber por este edital expedido em conformidade com os artigos 14 e 17 da Resolução CONAMA 237 e nos termos da Instrução Normativa nº11/2006, artigo 12: NOTIFICA o proprietário ou representante legal de empreendimento abaixo mencionado, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, a comparecerem na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/Pa, no horário de 08:00 as 14:00h, a fim de protocolarem as respostas da notificação emitida pela SEAGRO/GEAGRO, no prazo de 30 (trinta)dias improrrogáveis, contados a partir da data da publicação deste Edital. O não comprimento da notificação, contida neste Edital acarretara no INDEFERIMENTO do processo e ARQUIVAMENTO IMEDIATO. Diretora Responsável: Gabriela Monice Arruda Rodrigues

Processo	Empreendimento	Notificação	Ativação	Vencimento
2012/2600	Fazenda Boa Esperança	72570/2015	27/4/2015	26/5/2015
2012/2607	Fazenda Vargem Grande	72576/2015	27/4/2015	26/5/2015
2012/2599	Fazenda Boa Esperança I	72561/2015	27/4/2015	26/5/2015
2013/6691	Gastão Carvalho Filho	66786/2014	13/11/2014	12/12/2014
2014/41977	Sitio Jardinopolis	70924/2015	16/3/2015	15/4/2015
2015/508	Fazenda Bela Vista	70740/2015	11/3/2015	10/4/2015
2014/18868	Fazenda Borges	71599/2015	30/3/2015	29/4/2015

Protocolo 878168

NOTIFICAÇÃO Nº.: 77540/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2015

EDNALDO D. LUCENA - EPP

End: RAMAL DA GRANJA, N° 211, COLÔNIA DO URAIM CEP: 68.625-970 Paragominas-PA

Pelo presente instrumento, fica EDNALDO D. LUCENA - EPP, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/7299, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02053/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de vender (2,4 m³) de madeira serrada de espécie tauari; (21,85 m³) de briquete diversos e (396,3052 MDC) de carvão diversos, sem licença válida para todo tempo da viagem. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no

Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 77546/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2015

R L INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA - ME End: ESTRADA VICINAL SANTA LÚCIA, KM 38, SN°, 06 KM

ADENTRO, BAIRRO ZONA RURAL CEP: 68.638-000 Rondon do Pará-PA

Pelo presente instrumento, fica R L IND. E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA - ME, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/10076, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02076/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de vender 1.034,9802 MDC de carvão diversos, sem licença válida para todo o tempo da viagem. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual $n^{\rm o}$ 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 77670/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ **SAGRA/2015**

R C TAVARES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME End: RODOVIA PA 481, KM 10,N° 102 - BAIRRO DO LARANJAL CEP: 68447-000 Barcarena-PA

Pelo presente instrumento, fica R C TAVARES INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo 2013/16477, no qual foi lavrado o Auto de Infração no 02132/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de não atendimento das etapas do licenciamento ambiental na fase preliminar da atividade, contrariando as exigências do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO Nº. : 77542/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2015

CARVOARIA OURO NEGRO LTDA-ME End: RUA DR LUIS CARLOS, 210 - CENTRO CEP: 68.626-160 Paragominas-PA

Pelo presente instrumento, fica CARVOARIA OURO NEGRO LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/10069, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02088/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de vender (32,9492 m³) de briquete diversos e 67,0283 MDC de carvão diversos, sem licença válida para todo o tempo da viagem. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo

1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não

cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO N°. : 77545/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2015

WALDEMAR DA SILVA FILHO INDÚSTRIA-ME

End: ESTRADA DA COLÔNIA DO URAIM, SNº, KM 06, BAIRRO

CEP: 68.625-970 Paragominas-PA

Pelo presente instrumento, fica WALDEMAR DA SILVA FILHO INDÚSTRIA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/10071, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02079/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de vender cupiuba resíduo fonte de energia (21,4571 m³), jatobá resíduo fonte de energia (27,0640 m³), maçaranduba residuo fonte de energia (296,0060 m³) e 100,7719 MDC de carvão diversos sem licença. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1° inciso III e paragrafo 3° da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 878255

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01309/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o Mem. 128176/2015/GAEGRO/DGFLOR/

SAGRA; RESOLVE:

Interromper contar de 10/08/2015 às férias da servidora SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA, matricula nº 5177367/1. referente ao exercício 2014, concedida através da Portaria no 006967/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/07/2015, publicada no DOE n° 32938 de 29/07/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 878610

PORTARIA Nº 01311/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o Mem. 130595/2015/NEL

RESOLVE:

contar de 11/09/2015 às férias da servidora Interromper REBECA DE FÁTIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ, matricula $n^{\rm o}$ 57188118/2, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria $n^{\rm o}$ 00967/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/07/2015, publicada no DOE nº 32938 de 29/07/2015 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 878614

PORTARIA Nº 01312/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o artigo 85 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 171295A

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licenca Assistência a servidora CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO, matrícula 57175629/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 11/08/2015 a 12/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 878642

Contrato: 049/2015 - SEMAS/PA

Objeto: manutenção preventiva e corretiva, aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material.

Valor Total: R\$ 258.864,50 Data Assinatura: 22/09/2015 Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016

Ata de Registro de Preços nº 03/2015 - SEAD/PA Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 04/2015

Orçamento: Programa de Trabalho 274534; Elemento 339039 / 449052; Fonte do Recurso 0116;

Contratado: BRAGA

GONÇALVES E CIA LTDA (CNPJ 08.686.053/0001-10)

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, nº 704, sala 202, Bairro

do Comércio, Belém/PA, CEP 66.019-030 Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 878664 **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 002/2015 Data de Assinatura: 22/09/2015 Vigência: 24/09/2015 a 23/02/2016

Justificativa: Prorrogação de vigência por 05 meses;

Contrato: 023/2014

Contratado: TECNOMAPAS LTDA (CNPJ 01.544.328/0001-31) Endereço: Rua das Orquídeas, nº 222, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-010, Cuiabá/MT

Secretário SEMAS: Luiz Fernandes Rocha

Protocolo 878674

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2015

Contratação de empresa especializada fornecimento de material de irrigação (Caixa d'água, em material de fibra de vidro, Registro em PVC, soldável, Adaptador em PVC, curto, soldável. Haste de sustentação universal. Rolo de fita veda rosca e Tubo de PVC) para atender às necessidades do IDEFLOR-